Prefeitura Municipal de TARRAFAS
O povo em primeiro lugar!

Fls. 421

CONTRATO Nº 2019.04.29.001F **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.29.001F**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE TARRAFAS E DO OUTRO **FELIPE VIEIRA COMERCIAL DE FERREGENS LTDA**, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

APREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Av. Maria Luiza Leite Santos S/N, bairro Bulandeira, na cidade de Tarrafas - Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 12.464.301/0001-55, neste ato representado pelo(a) Ordenadora de Despesas do Fundo Geral, a Sra Joselita Luana Rodrigues Romão, residente e domiciliado em Tarrafas - Ceará, doravante denominado de CONTRATANTE, e **FELIPE VIEIRA COMERCIAL DE FERREGENS LTDA**, estabelecida na Rua Treze de Maio nº 541 - Centro, na cidade de Iguatu, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 72.230.576/0001-56, representada pelorepresentado pelo Sr. Aldenisio da Silva Monteiro, portador do RG nº 2006029186064 SSP/CE e inscrito no CPF nº 048.760.993-08, residente e domiciliado na Rua Pedro Pequeno de Freitas 87, bairro Areias II, na Cidade de Iguatu - Estado do Ceará, ora denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato, como especificado na cláusula primeira, em conformidade com o Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2019.04.29.001F, regime de execução indireto, empreitado por preço unitário por item, e em conformidade com as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, cada qual naquilo que couber, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Fundamento Legal

1.1 – O presente contrato tem com o fundamento o Tomada de Preços nº 2019.04.29.001F, devidamente homologado pelo(a) Ordenadora de Despesas do Fundo Geral, o(a) Sr(a). Joselita Luana Rodrigues Romão e a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto

2.1 – Aquisição de material elétrico, hidráulico, construção, bombas, motores e Contratação de prestação de serviço com manutenção e reparo com recomposição de peças em moto-bomba tipo injetoras/centrifuga, destinados a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Tarrafas/CE, durante o exercício financeiro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Preço

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.
TARRAFAS-CE

3.1 – A Contratante pagará á Contratada, o valor global de R$ 407.374,55 (quatrocentos e sete mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), por ser declarada vencedora de todos os itens, ou seja, do item 01 ao 327.

TUBOS E CONEXÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	TUBO SOLDMARRON 20MM C/6MTS	VARA	100	Amanco	11,92	1.192,00
02	TUBO SOLDMARRON 25MM C/6MTS	VARA	120	Amanco	12,13	1.455,60
03	TUBO SOLDMARRON 50MM C/6MTS	VARA	30	Amanco	55,90	1.677,00
04	TUBO SOLDMARRON 60MM C/6MTS	VARA	80	Amanco	98,67	7.893,60
05	TUBO SOLDMARRON 75MM C/6MTS	VARA	05	Amanco	244,64	1.223,20
06	TUBO SOLDMARRON 85MM C/6MTS	VARA	05	Amanco	197,31	986,55
07	TUBO SOLDMARRON 110MM C/6MTS	VARA	05	Amanco	248,52	1.242,60
08	TUBO SOLDMARRON 150MM C/6MTS	VARA	05	Amanco	61,99	309,95
09	TUBO PBA CL 12 JEIDN-50 DE 60MM C/6MTS	VARA	40	Cor Plastik	61,45	2.458,00
10	TUBO PBA CL 12 JEIDN-60 DE 75MM C/6MTS	VARA	05	Cor Plastik	66,25	331,25
11	TUBO PBA CL 12 JEIDN-100 DE 60MM C/ 6MTS	VARA	03	Cor Plastik	195,08	585,24
12	TUBO DEFOFOPN 80 DN 150MM C/ 6MTS	VARA	05	Amanco	276,72	1.383,60
13	LUVA SOLD 20 MM	UND	200	Plastilit	0,53	106,00
14	LUVA SOLD 25 MM	UND	200	Plastilit	0,55	110,00
15	LUVA SOLD 50 MM	UND	20	Plastilit	3,88	77,60
16	LUVA SOLD 60 MM	UND	30	Plastilit	13,15	394,50
17	LUVA SOLD 75 MM	UND	04	Plastilit	11,52	46,08
18	LUVA SOLD 85 MM	UND	04	Tigre	48,12	192,48
19	LUVA SOLD 110 MM	UND	05	Tigre	72,11	360,55
20	LUVA DE CORRER SOLD 50MM	UND	04	Plastilit	31,87	127,48
21	LUVA DE CORRER SOLD 60MM	UND	20	Plastilit	39,45	789,00
22	LUVA DE CORRER SOLD 85MM	UND	05	Plastilit	35,24	176,20
23	LUVA DE CORRER SOLD 110MM	UND	05	Plastilit	57,43	287,15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 123

24	LUVA PVC C/ROSCA 3/4"	UND	20	Plastilit	2,34	46,80
25	LUVA PVC C/ROSCA 1.1/2"	UND	10	Plastilit	8,73	87,30
26	LUVA PVC C/ROSCA 2"	UND	10	Plastilit	17,14	171,40
27	JOELHO SOLD 90 60MM	UND	10	Plastilit	26,98	269,80
28	CURVA FF BB 90° 150MM C/ANEL	UND	04	SB	644,64	2.578,56
29	CAPSOLD 20MM	UND	50	Plastilit	0,97	48,50
30	CAPSOLD 25MM	UND	100	Plastilit	1,38	138,00
31	CAPSOLD 60MM	UND	10	Plastilit	6,89	68,90
32	COLAR DE TOMADA PVC C/TRAVAS 50X3/4	UND	05	Tigre	10,11	50,55
33	COLAR DE TOMADA PVC C/TRAVAS 60X3/4	UND	20	Tigre	11,42	228,40
34	COLAR DE TOMADA PVC C/TRAVAS 85X3/4	UND	05	Tigre	14,23	71,15
35	TÊSOLD 20MM	UND	50	Plastilit	0,75	37,50
36	TÊSOLD 25MM	UND	50	Plastilit	0,93	46,50
37	TÊSOLD 50MM	UND	10	Plastilit	7,60	76,00
38	TÊSOLD 60MM	UND	10	Plastilit	30,06	300,60
39	TÊSOLD 85MM	UND	02	Tigre	83,84	167,68
40	TÊSOLD 110MM	UND	02	Tigre	181,70	363,40
41	TÊ FF BB 150 X 150MM C/ANEL	UND	02	SB	1.019,87	2.039,74
42	BUCHA SOLDRED CURTA 25X20MM	UND	100	Plastilit	0,30	30,00
43	REGISTRO ESFROSC EXTERNA 3/4	UND	40	Viqua	19,44	777,60
44	REGISTRO ESFROSC 60MM	UND	20	Plastilit	30,84	616,80
45	REGISTRO ESFROSC 85MM	UND	05	Plastilit	139,10	695,50
46	REGISTRO ESFROSC 110MM	UND	02	Plastilit	247,40	494,80
47	REGISTRO FF FRANJ COM CRIVO DN 150MM C/08 FUROS	UND	02	SB	2.126,89	4.253,78
48	REGISTRO C/ ALAVANCA DE 150MM	UND	02	SB	1.940,40	3.880,80
49	REGISTRO C/ ALAVANCA DE 100MM	UND	02	SB	1.293,60	2.587,20
50	ADAPTADOR SOLDBOL/ ROSCA 25X3/4	UND	100	Plastilit	0,93	93,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS.
TARRAFAS

51	ADAPTADOR SOLDBOL/ ROSCA 60X2	UND	100	Plastilit	11,20	1.120,00
52	ADAPTADOR SOLDBOL/ ROSCA 85X3	UND	05	Plastilit	30,28	151,40
53	ADAPTADOR SOLDBOL/ ROSCA 110X4	UND	05	Plastilit	28,31	141,55
54	JUNTA GIBAULT FFP/CA DE 60MM	UND	02	Aperipe	175,18	350,36
55	JUNTA GIBAULT FFP/CA DE 110MM	UND	02	Aperipe	259,19	518,38
56	JUNTA GIBAULT FFP/CA DE 150MM	UND	03	Aperibe	700,48	2.101,44
57	JUNTA GIBAULT FFP/DEFOFO DE 150MM	UND	03	Aperipe	372,03	1.116,09
58	NIPLE FG 2"	UND	15	Ipc Brasil	16,92	253,80
59	NIPLE FG 2.1/2	UND	05	Ipc Brasil	24,09	120,45
60	NIPLE FG 3"	UND	05	Ipc Brasil	40,77	203,85
61	NIPLE FG 4"	UND	05	Ipc Brasil	74,59	372,95
62	LUVA FG 1.1/4	UND	05	Ipc Brasil	9,73	48,65
63	LUVA FG 1.1/2	UND	05	Ipc Brasil	11,70	58,50
64	LUVA FG 2"	UND	05	Ipc Brasil	18,38	91,90
65	LUVA FG 3"	UND	04	Ipc Brasil	45,95	183,80
66	LUVA FG 4"	UND	04	Ipc Brasil	62,95	251,80
67	UNIÃO FGASS PLANO 1.1/4	UND	05	Ipc Brasil	24,69	123,45
68	UNIÃO FGASS PLANO 1.1/2	UND	05	Ipc Brasil	33,52	167,60
69	UNIÃO FGASS PLANO 2"	UND	05	Ipc Brasil	45,37	226,85
70	UNIÃO FGASS PLANO 2.1/2	UND	05	Ipc Brasil	82,26	411,30
71	UNIÃO FGASS PLANO 3"	UND	03	Ipc Brasil	131,65	394,95

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
Fls. 425
TARRAFAS-CE

72	UNIÃO FGASS PLANO 4"	UND	03	Ipc Brasil	250,73	752,19
73	CURVA FG MF 90° 1.1/4	UND	03	Ipc Brasil	21,69	65,07
74	CURVA FG MF 90° 1.1/2	UND	03	Ipc Brasil	30,85	92,55
75	CURVA FG MF 90° 2"	UND	03	Ipc Brasil	40,32	120,96
76	CURVA FG MF 90° 2.1/2	UND	03	Ipc Brasil	98,22	294,66
77	CURVA FG MF 90° 3"	UND	03	Ipc Brasil	122,12	366,36
78	CURVA FG MF 90° 4"	UND	03	Ipc Brasil	289,50	868,50
79	CONTRA FLANGE DE FF DE 4 FUROS	UND	02	Ipc Brasil	128,16	256,32
80	VALVULA DE RETENÇÃO FF 150MM	UND	01	Higiban	2.460,00	2.460,00
81	VALVULA DE RETENÇÃO FF HORIZONTAL 4"	UND	01	Higiban	933,55	933,55
82	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 3"	UND	01	Higiban	8,49	8,49
83	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2"	UND	02	Higiban	181,60	363,20
84	TUBO PVC ROSCA 4"	VARA	03	Plasnog	368,54	1.105,62
85	TUBO PVC ROSCA 3"	VARA	05	Plasnog	330,91	1.654,55
86	TUBO PVC ROSCA 2"	VARA	15	Plasnog	214,93	3.223,95
87	TUBO PVC ROSCA 1.1/4	VARA	15	Plasnog	114,42	1.716,30
88	TUBO PVC ROSCA 1.1/2	VARA	05	Plasnog	131,95	659,75
89	VALVULA SELETORA DFR	UND	01	Dancor	776,16	776,16
90	VENTOSA DE 1"	UND	01	Implebras	20,02	20,02
91	MANGUEIRA POLIETILENO DE 1/3	MTS	200	JS	0,81	162,00
92	MANGUEIRA POLIETILENO DE 3/4	MTS	300	JS	1,54	462,00
93	MANGUEIRA POLIETILENO DE 1	MTS	300	JS	2,58	774,00
94	MANGUEIRA POLIETILENO DE 50	MTS	500	JS	7,01	3.505,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 426
TARRAFAS

95	JOELHO RL DE 20MM	UND	200	Plastilit	1,19	238,00
96	JOELHO RL DE 25MM	UND	200	Plastilit	3,29	658,00
97	JOELHO SOLDAVEL DE 20MM	UND	200	Plastilit	0,43	86,00
98	JOELHO SOLDAVEL DE 25MM	UND	200	Plastilit	0,55	110,00
99	JOELHO SOLDAVEL DE 50MM	UND	50	Plastilit	3,59	179,50
100	JOELHO SOLDAVEL DE 60MM	UND	50	Plastilit	27,96	1.398,00
101	JOELHO SOLDAVEL DE 85MM	UND	10	Plastilit	99,53	995,30
102	TÊ RL DE 25MM	UND	200	Plastilit	4,22	844,00
103	JOELHO RR DE 20MM	UND	100	Plastilit	1,79	179,00
104	JOELHO RR DE 25MM	UND	200	Plastilit	3,90	780,00
Valor Global						73.143,96

MATERIAS E PEÇAS PARA MOTOR BOMBA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
105	ROLAMENTO 6203 ZZ	UND	05	SKF	12,54	62,70
106	ROLAMENTO 6204 ZZ	UND	05	SKF	24,71	123,55
107	ROLAMENTO 6205 ZZ	UND	05	SKF	20,75	103,75
108	ROLAMENTO 6206 ZZ	UND	05	SKF	32,38	161,90
109	ROLAMENTO 6207 ZZ	UND	05	SKF	41,33	206,65
110	ROLAMENTO 6208 ZZ	UND	05	SKF	56,88	284,40
111	ROLAMENTO 6209 ZZ	UND	05	SKF	61,94	309,70
112	ROLAMENTO 6210 ZZ	UND	05	SKF	86,24	431,20
113	ROLAMENTO 6211 ZZ	UND	05	SKF	103,82	519,10
114	ROLAMENTO 6212 ZZ	UND	02	SKF	155,20	310,40
115	ROLAMENTO 6213 ZZ	UND	02	SKF	202,77	405,54
116	ROLAMENTO 6304 ZZ	UND	05	SKF	34,97	174,85
117	ROLAMENTO 6305 ZZ	UND	05	SKF	38,88	194,40
118	ROLAMENTO 6306 ZZ	UND	05	SKF	44,35	221,75
119	ROLAMENTO 6307 ZZ	UND	05	SKF	67,66	338,30

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
FLS 424
TARRAFAS-CE

120	ROLAMENTO 6308 ZZ	UND	05	SKF	71,24	356,20
121	ROLAMENTO 6309 ZZ	UND	05	SKF	92,95	464,75
122	ROLAMENTO 6310 ZZ	UND	05	SKF	158,53	792,65
123	ROLAMENTO 6311 ZZ	UND	03	SKF	192,65	577,95
124	ROLAMENTO 6312 ZZ	UND	03	SKF	276,16	828,48
125	ROLAMENTO 6313 ZZ	UND	02	SKF	393,36	786,72
126	ROLAMENTO 7203 ZZ	UND	03	SKF	154,90	464,70
127	ROLAMENTO 7303 ZZ	UND	03	SKF	165,80	497,40
128	SELO MEC TIPO 21 DE 5/8	UND	10	Incapon	213,44	2.134,40
129	SELO MEC TIPO 21 DE ¾	UND	10	Incapon	119,76	1.197,60
130	SELO MEC TIPO 21 DE 1	UND	05	Incapon	39,13	195,65
131	SELO MEC TIPO 21 DE 1 ¼	UND	10	Incapon	52,61	526,10
132	SELO MEC TIPO 21 DE 1 1/3	UND	10	Incapon	72,84	728,40
133	SELO MEC TIPO 21 DE 1 3/8	UND	10	Incapon	74,63	746,30
134	SELO MEC P/ BOMBA SUBMERSA	UND	10	Incapon	22,34	223,40
135	GAXETA QUADRADA GRAFITADA 3/8	MT	10	Vonder	5,63	56,30
136	GAXETA QUADRADA GRAFITADA 5 1/6	MT	10	Vonder	5,39	53,90
137	GAXETA QUADRADA GRAFITADA 1/4	MT	10	Vonder	5,39	53,90
138	GAXETA QUADRADA GRAFITADA 3 1/6	MT	10	Vonder	5,53	55,30
139	ROTOR INAP 9 DCL	UND	02	Inapi	85,86	171,72
140	ROTOR INAP 11 DCL	UND	02	Inapi	212,08	424,16
141	ROTOR INAP 12 DCL	UND	02	Inapi	149,41	298,82
142	BORRACHA LONADA 1/8 3,2MM	UND	05	Brascoved	77,62	388,10
143	TAMPA FLANGEADA 1601FC - 184	UND	01	Weg	467,16	467,16
144	VENTILADOR 160 4 POLOS	UND	02	Weg	30,69	61,38
VALOR GLOBAL						16.399,63

MATERIAL ELETRICO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 428
TARRAFAS-CE

145	CAIXA P/ QUADRO COMANDO FER 80X50X50 METÁLICO	UND	01	Lukbox	569,77	569,77
146	DISJUNTOR TERM 3KA 3P C 30 AMP TRIFÁSICO	UND	02	Lukma	74,14	148,28
147	DISJUNTOR TERM 3KA 3P C 40 AMP TRIFÁSICO	UND	02	Lukma	74,90	149,80
148	DISJUNTOR TERM 3KA 3P C 150 AMP TRIFÁSICO	UND	02	Lukma	379,68	759,36
149	DISJUNTOR TERM 3KA 1P C 15 AMP TRIFÁSICO	UND	02	Lukma	68,45	136,90
150	DISJUNTOR TERM 3KA 1P 20 AMP TRIFÁSICO	UND	02	Lukma	68,45	136,90
151	DISJUNTOR TERM 3KA 1P 30 AMP TRIFÁSICO	UND	02	Lukma	71,54	143,08
152	CABO FLEXIVEL 1,5MM	MTS	200	Induscabos	0,81	162,00
153	CABO FLEXIVEL 4MM	MTS	200	Induscabos	2,55	510,00
154	ELETRODO NIVEL	UND	10	Tron	12,47	124,70
155	PROGRAMADOR HORARIO ANALOGICO 220 VOLTS	UND	05	Lukma	183,26	916,30
156	LÂMPADA FLOURESCENTE DE 20W	UND	10	Taschibra	17,14	171,40
157	FIO ESMALTADO 17	KG	10	JF Pascoa	83,69	836,90
158	FIO ESMALTADO 18	KG	10	JF Pascoa	74,53	745,30
159	FIO ESMALTADO 19	KG	10	JF Pascoa	74,72	747,20
160	FIO ESMALTADO 20	KG	10	JF Pascoa	75,02	750,20
161	FIO ESMALTADO 21	KG	10	JF Pascoa	75,28	752,80
162	FIO ESMALTADO 22	KG	10	JF Pascoa	73,86	738,60
163	ESPAGUETE Nº 01	UND	10	JF Pascoa	0,44	4,40
164	ESPAGUETE Nº 02	UND	10	JF Pascoa	0,47	4,70
165	ESPAGUETE Nº 03	UND	10	JF Pascoa	0,93	9,30
166	ESPAGUETE Nº 04	UND	10	JF Pascoa	1,24	12,40
167	ESPAGUETE Nº 05	UND	10	JF Pascoa	1,19	11,90
168	ESPAGUETE Nº 06	UND	10	JF Pascoa	1,35	13,50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 469

169	ESPAGUETE Nº 07	UND	10	JF Pascoa	1,68	16,80
170	BOBINA CWM-25 220V	UND	02	Weg	45,41	90,82
171	BOBINA CWM-25 380V	UND	02	Weg	43,83	87,66
172	RELE CONTADOR 3TB 42 220V	UND	02	Lukma	112,11	224,22
173	RELE CONTADOR 3TB 44 220V	UND	02	Lukma	216,68	433,36
174	RELE CONTADOR 3TB 46 220V	UND	02	Lukma	383,77	767,54
175	RELE CONTADOR 3TB 47 220V	UND	02	Lukma	398,86	797,72
176	RELE CONTADOR 3TB 48 220V	UND	02	Lukma	712,45	1.424,90
177	TERMINAL COMPRESSÃO TUBULAR 35MM	UND	05	Lukma	3,45	17,25
178	ANEL DE PROTEÇÃO DE FUSIVEL 25 AMP	UND	05	Weg	3,13	15,65
179	BASE DE FUSIVEL ENHI 35 250	UND	05	Weg	168,28	841,40
180	CHAVE SECCIONADORA P/ AMPERÍMETRO	UND	05	Lukma	1.024,10	5.120,50
181	TERMINAL SAPATA P/ CABO DE 16MM	UND	05	Lukma	3,88	19,40
182	TERMINAL SAPATA P/ CABO DE 25MM	UND	05	Lukma	4,80	24,00
183	TERMINAL SAPATA P/ CABO DE 35MM	UND	05	Lukma	5,39	26,95
184	TERMINAL SAPATA P/ CABO DE 50MM	UND	05	Lukma	6,20	31,00
185	TAMPA DE PROTEÇÃO 25AMP	UND	02	Weg	8,95	17,90
186	BÓIA ELÉTRICA 15AMP	UND	15	Lukma	35,27	529,05
187	CABO LÍDER 04 HWG	MTS	50	induscabos	33,45	1.672,50
188	CABO LÍDER 06 HWG	MTS	50	induscabos	25,39	1.269,50
189	CABO LÍDER 08 HWG	MTS	50	induscabos	17,79	889,50
190	CABO LÍDER 10 HWG	MTS	50	induscabos	8,52	426,00
191	CABO LÍDER 12 HWG	MTS	50	induscabos	5,39	269,50
192	CABO LÍDER 14 HWG	MTS	50	induscabos	4,92	246,00

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
Fls. 12,40
TARRAFAS-CE

193	CABO FLEXIVEL 2,5 MM	PÇ	10	induscabos	1,24	12,40
194	CABO FLEXIVEL 06 MM	PÇ	05	induscabos	3,87	19,35
195	CAIXA PLASTICA TRIFASICA COELCE	UND	02	Taf	119,41	238,82
196	MEDIDOR DE PH DIGITAL	UND	01	Eastshop	66,84	66,84
197	CHAVE DE TESTE 10 AMP	UND	03	Tron	7,65	22,95
198	CHAVE DE TESTE 20 AMP	UND	03	Tron	12,72	38,16
199	TRANSFORMADOR DE CORRENTE NSQ-30 50/5	UND	02	Weg	99,67	199,34
200	TUBO ELETRODUTO ¾	UND	05	Tigre	13,80	69,00
201	HASTE DE ATERRAMENTO DE 1/2	UND	05	Ms artefatos	22,44	112,20
202	CONECTOR P/ HASTE DE ATERRAMENTO	UND	05	Ms artefatos	1,99	9,95
203	CAIXA DE FERRO FRENTE ACRILICO PADRÃO COELCE TRIFÁSICO	UND	01	Taf	122,39	122,39
204	TUBO ELETRODUTO DE 1.1/2	VARA	02	Tigre	37,39	74,78
205	LUVA P/ TUBO ELETRODUTO DE 1.1/2	UND	02	Tigre	5,05	10,10
206	CURVA P/ ELETRODUTO 1.1/2	UND	02	Tigre	9,28	18,56
207	CHAVE DE PARTIDA ESTÁTICA 16 AMP	UND	01	Weg	1.670,90	1.670,90
208	CHAVE DE PARTIDA ESTÁTICA 30 AMP	UND	01	Weg	1.875,72	1.875,72
209	PROGRAMADOR HORÁRIO DIGITAL 220V	UND	01	Irritron	183,26	183,26
210	VALVULA DE SOLENOIDE 24V DE 2"	UND	01	Irritron	140,14	140,14
211	VALVULA DE SOLENOIDE 24V DE 2 1/2"	UND	01	Irritron	167,09	167,09
212	TOMADA SIMPLES 10 AMPERES	UND	05	Romaza	9,92	49,60
213	TOMADA SIMPLES 20 AMPERES	UND	05	Romaza	14,55	72,75
214	TOMADA C/ INTERRUPTOR SIMPLES	UND	05	Romaza	9,81	49,05
215	TOMADA C/ INTERRUPTOR DUPLO	UND	05	Romaza	16,28	81,40
216	INTERRUPTOR DUPLO	UND	05	Romaza	9,81	49,05
217	INTERRUPTOR SIMPLES	UND	04	Romaza	6,14	24,56
218	TOMADA DE AR CONDICIONADO	UND	04	Romaza	24,26	97,04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 47

219	TERMINAL ELÉTRICO FASTON FEMEA 6,3MM	UND	04	Romaza	1,40	5,60
220	HORIMETRO ANALÓGICO 72X72X220V	UND	03	Lukma	194,04	582,12
221	ELETRODO 6013 2,5MM	KG	05	Esab	24,90	124,50
222	PLUG MACHO 20 A 3P	UND	05	Tramotina	5,38	26,90
223	PLUG MACHO 10 A 3P	UND	05	Tramotina	4,74	23,70
224	PLUG FEMEA 20 A 3P	UND	05	Tramotina	6,37	31,85
225	PLUG FEMEA 10 A 3P	UND	05	Tramotina	6,25	31,25
226	LAMPADA LED 7W	UND	10	Taschibra	17,98	179,80
227	LAMPADA LED 10W	UND	10	Taschibra	20,33	203,30
228	LAMPADA LED 20W	UND	10	Taschibra	33,96	339,60
229	LAMPADA LED 40W	UND	10	Taschibra	145,24	1.452,40
Valor Global						32.291,23

FERRAGENS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	MARCA	VR UNIT.	VR. TOTAL
230	ARCO DE SERRA	UND	02	Tramotina	44,20	88,40
231	ALICATE DE PRESSÃO Nº 10	UND	01	Tramotina	37,41	37,41
232	ALICATE DE PRESSÃO Nº 14	UND	01	Tramotina	84,95	84,95
233	ALICATE UNIVERSAL 08	UND	01	Tramotina	26,59	26,59
234	JOGO DE CHAVE TIPO L	JOGO	02	Tramotina	78,69	157,38
235	COLHER DE PEDREIRO 08	UND	02	Tramotina	28,45	56,90
236	TALHA MANUAL (MEIA TONELADA)	UND	01	Red diamond	668,36	668,36
237	MORSAS DE BANCADA (TORNO)	UND	01	Red diamond	332,02	332,02
238	JOGO DE CHAVE ALLEN TIPO L	JOGO	02	Gedore	27,06	54,12
239	CHAVE TORK TIPO L	JOGO	02	Robust	32,73	65,46
240	CHAVE PHILIPS (ESTRELA)	JOGO	05	Gedore	29,86	149,30
241	CHAVE DE FENDA SIMPLES 5/16X8	UND	01	Gedore	13,88	13,88
242	CHAVE DE FENDA SIMPLES 5/16X6	UND	01	Gedore	13,56	13,56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 436
TARRAFAS/CE

243	CHAVE DE FENDA SIMPLES 5/16X5	UND	01	Gedore	10,52	10,52
244	CHAVE DE FENDA CRUZADA 5/16X8	UND	01	Gedore	15,43	15,43
245	CHAVE DE FENDA CRUZADA 5/16X6	UND	01	Gedore	13,88	13,88
246	CHAVE DE GRIFE Nº 08	UND	01	Robust	20,22	20,22
247	CHAVE DE GRIFE Nº 10	UND	01	Robust	67,78	67,78
248	ENXADA	UND	02	Tramotina	42,98	85,96
249	PA QUADRADA C/ CABO	UND	02	Tramotina	25,76	51,52
250	PICARETA ESTREITA C/ CABO	UND	02	Tramotina	80,54	161,08
251	PA DE BICO C/ CABO	UND	04	Tramotina	30,07	120,28
252	SERROTE Nº 20 PROFISSIONAL	UND	01	Tramotina	33,66	33,66
253	JOGO DE CHAVE DE CATRACAS DE 08 A 32MM	UND	01	Tramotina	618,77	618,77
254	CHAVE DE GRIFO 12	UND	01	Robust	53,77	53,77
255	CHAVE DE GRIFO 18	UND	01	Robust	139,90	139,90
256	CHIBANCA	UND	02	Tramotina	80,54	161,08
257	CHAVE DE GRIFO 36	UND	02	Robust	269,18	538,36
258	CHAVE DE GRIFO 46	UND	02	Robust	862,40	1.724,80
259	OCULOS DE PROTEÇÃO	UND	05	Prosafety	3,85	19,25
260	MASCARA DE GAS	UND	02	Prosafety	40,43	80,86
261	REFIL P/ MASCARA DE GAS	UND	10	Prosafety	18,11	181,10
262	CONE DE SINALIZAÇÃO 50CM	UND	05	Prosafety	16,28	81,40
263	LAMINA DE SERRA 12X18D	UND	200	Starret	7,47	1.494,00
264	MASCARA PFFL	UND	05	Prosafety	2,21	11,05
265	ALICATE AMPERIMETRO	UND	01	Vonder	237,16	237,16
266	LUVA DE BORRACHA DE PROTEÇÃO DE 500 VOLTS	UND	02	Vonder	700,70	1.401,40
267	PASSA FIO P/ INSTALAÇÃO ELETRICA	UND	01	Vonder	31,80	31,80
268	OCULOS DE PROTEÇÃO BRANCO	UND	05	Prosafety	3,99	19,95
269	OCULOS DE PROTEÇÃO PRETO	UND	05	Prosafety	3,99	19,95
270	ESCADA DE 05 (CINCO) METROS FIBRA	UND	01	Bota Fogo	1.455,30	1.455,30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 433
TARRAFAS-CE

271	JOGO DE CHAVE BIELA (L) 8 A 19MM	JOGO	01	Robust	276,24	276,24
272	TARRACHA DE 60MM	UND	02	Leetools	256,96	513,92
273	TARRACHA DE 85MM	UND	02	Leetools	393,25	786,50
Valor Global						12.175,22

MATERIAL DIVERSOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
274	RESINA	KG	20	Imasil	26,41	528,20
275	MANTA	KG	20	Imasil	32,54	650,80
276	CATALIZADOR	LT	05	Imasil	27,49	137,45
277	FITA VEDA ROSCA DE 18X25MT	UND	200	Amazonas	8,82	1.764,00
278	ADESIVO PLASTICO P/ PVC - EMBALAGEM COM 75G	UND	300	Polytubos	6,37	1.911,00
279	FITA ZEBRADA S/ ADESIVO 70X200MT	UND	05	Prosafety	13,64	68,20
280	OLEO ISOLANTE P/ BOMBA SUBMERSA	LT	10	Dancor	26,95	269,50
281	VERNIZ ISOLANTE	LT	10	Weg	46,35	463,50
282	FITA ALTA FUSÃO DE 10MT	UND	05	3m	33,81	169,05
283	FITA ISOLANTE 19MMX20M	UND	20	3m	5,30	106,00
284	ANTI FERRUGEM 300ML	UND	40	Eccofer	9,09	363,60
285	RESINA DE LAMINAÇÃO	UND	10	Imasil	25,33	253,30
286	CATALIZADOR P/ RESINA	UND	05	Imasil	27,49	137,45
287	ADESIVO ARALDITE EMBALAGEM 23 GRAMA	UND	05	Bascola	24,02	120,10
288	BORRACHA DE SILICONE 50G	UND	10	Brascoved	5,02	50,20
289	ABRAÇADEIRA ENFORCA GATO 15CM	UND	200	Vonder	0,17	34,00
290	ABRAÇADEIRA ENFORCA GATO 20CM	UND	200	Vonder	0,20	40,00
291	ABRAÇADEIRA ENFORCA GATO 28CM	UND	200	Vonder	0,32	64,00
292	SACA POLIA	UND	03	Sata	862,40	2.587,20
293	MARRETA DE 03KG	UND	03	Red diamond	60,04	180,12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
434
TARRAFAS-CE

294	TALHADEIRA 250X22MM	UND	03	Red diamond	20,37	61,11
295	PONTEIRA DE AÇO 12MM	UND	03	Red diamond	19,94	59,82
296	CORDA Nº 08	MT	250	Riomar	0,67	167,5
297	CORDA Nº 10	MT	250	Riomar	0,99	247,50
298	TRENA DE 100M	UND	01	Vonder	169,25	169,25
299	TRENA DE 50M	UND	01	Vonder	85,30	85,30
300	TRENA DE 20M	UND	01	Vonder	49,48	49,48
301	TRENA DE 10M	UND	03	Vonder	33,09	99,27
302	TRENA DE 05M	UND	03	Vonder	12,38	37,14
303	CADEADO LATÃO DE 25MM	UND	10	Pado	17,23	172,30
304	CADEADO LATÃO DE 30MM	UND	10	Pado	18,50	185,00
305	SOQUETE FIXO	UND	10	Taschiba	4,96	49,60
306	SOQUETE PLAFON PORCELANA	UND	05	Taschiba	4,20	21,00
307	GARRAFA TERMICA DE LITROS	UND	02	Termolar	43,23	86,46
Valor Global						11.388,40

BOMBAS E MOTORES

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
308	BOMBA SUBMERSA - com motor trifásico, potencia de 2,0 CV, tensão 380V.	UND	02	Ebara	1.361,03	2.722,06
309	BOMBA SUBMERSA com motor monofásico, potencia de 1,5CV, tensão 220V	UND	05	Ebara	1.260,81	6.304,05
310	BOMBA SUBMERSA com motor trifásico, potencia de 1,5CV, tensão 380V.	UND	05	Ebara	1.218,67	6.093,35
311	BOMBA SUBMERSA com motor monofásico, potencia de 1,00 CV, tensão 220V	UND	05	Ebara	1.075,98	5.379,90
312	BOMBA SUBMERSA com motor trifásico, potencia de 1,00, CV, tensão 380V	UND	05	Ebara	1.072,11	5.360,55
313	BOMBA submersa vibratória ANAUGER 900 OU SIMILAR	UND	10	Anauger	581,19	5.811,90
314	BOMBA submersa vibratória ANAUGER 800 OU SIMILAR	UND	15	Anauger	426,08	6.391,20
315	MOTOR SUBMERSA OLEO OP4 0,5HP 220V	UND	10	Ebara	776,04	7.760,40
316	MOTOR SUBMERSA OLEO OP4 0,75HP 220V	UND	10	Ebara	793,18	7.931,80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 435
TARRAFAS - CE

317	MOTOR SUBMERSA OLEO OP4 1HP 220V	UND	10	Ebara	831,28	8.312,80
318	MOTOR SUBMERSA OLEO OP4 1,5HP 220V	UND	10	Ebara	987,16	9.871,60
319	MOTOR SUBMERSA OLEO OP4 2HP 220V	UND	10	Ebara	1.200,79	12.007,90
320	MOTOR SUBMERSA OLEO OP4 3HP 220V	UND	10	Ebara	1.557,28	15.572,80
321	MOTOR SUBMERSA OLEO OP4 5HP 220V	UND	10	Ebara	3.513,64	35.136,40
Valor Global						134.656,71

SERVIÇOS E MANUTENÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
322	Serviço com manutenção e reparo com recomposição de peças em moto-bomba tipo injetora/centrifuga de 1/2CV a 2CV, constando os serviços de: rebombinamento e manutenção de bombeador, usinagem de eixo e reposição de peças	Serviço	12	Serviços	447,98	5.375,76
323	Serviço com manutenção e reparo com recomposição de peças em moto-bomba tipo injetora/centrifuga de 3CV a 5CV, constando os serviços de: rebombinamento e manutenção de bombeador, usinagem de eixo e reposição de peças	Serviço	12	Serviços	587,72	7.052,64
324	Serviço com manutenção e reparo com recomposição de peças em moto-bomba tipo submersa de 1/2CV a 1CV, constando os serviços de: rebombinamento e manutenção de bombeador, usinagem de eixo e reposição de peças	Serviço	20	Serviços	1.189,02	23.780,40
325	Serviço com manutenção e reparo com recomposição de peças em moto-bomba tipo submersa de 2CV a 3CV, constando os serviços de: rebombinamento e manutenção de bombeador, usinagem de eixo e reposição de peças	Serviço	20	Serviços	1.522,91	30.458,20
326	Serviço com manutenção e reparo com recomposição de peças em moto-bomba tipo submersa de 4CV a 5CV, constando os serviços de: rebombinamento e manutenção de bombeador, usinagem de eixo e reposição de peças	Serviço	20	Serviços	1.719,49	34.389,80
327	Serviço com manutenção e reparo com recomposição de peças em moto-bomba tipo submersa de 6 CV a 7,5 CV constando os serviços de: rebombinamento e manutenção de bombeador, usinagem de eixo e reposição de peças	Serviço	10	Serviços	2.126,26	21.262,60

VALOR GLOBAL	122.319,40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 436
TARRAFAS

CLÁUSULA QUARTA – Do reajustamento de Preço

4.1 – Os preços pactuados não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA – Da Vigência da Prorrogação

5.1 – O Contrato terá prazo da data da sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – Das Alterações Contratuais

6.1 – A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93; e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da forma de Pagamento

7.1 –O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pelo Departamento competente da Secretaria contratante do Município de Tarrafas, por processo legal, em até 15 (quinze) dias após emissão das notas fiscais, pelo que a CONTRATADA dará plena, geral e rasa quitação para mais nada receber ou exigir em tempo algum.

7.2 - A fatura deverá ser apresentada à contratante até o 5º (quinto) dia do mês subseqüente, para fins de conferência e atesto da execução do objeto licitado.

7.3 - Os pagamentos serão efetuados até o 15.º (décimo quinto) dia após protocolada a fatura, atr-avés de cheque nominal emitido em beneficio da CONTRATADA.

7.4 - Caso ocorra erro ou omissão na fatura ou outras circunstâncias que desaconselhe o seu pagamento, a contratada deverá substituí-la, devendo o prazo para pagamento ser contado da data de apresentação da nova fatura, nos termos do subitem anterior.

7.5 - Nenhum pagamento isentará a firma contratada das obrigações assumidas, principalmente quanto às responsabilidades relativas à qualidade dos produtos.

7.6 - Será efetuada por esta Prefeitura a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor;

7.7 – Se, quando da efetivação do pagamento, os documentos comprobatórios de situação regular, em relação ao INSS e ao FGTS, apresentados em atendimento às exigências da habilitação, estiverem com a validade expirada, o pagamento poderá ficar retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, sob pena de rescisão contratual nos termos da legislação vigente;

CLÁUSULA OITAVA - Das Obrigações da Contratante

8.1 – A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

8.2 – Fiscalização e acompanhamento da execução do objeto contratual, será realizado por servidor(a) indicado(a) pelo Ordenador de Despesas do Fundo Geral.

8.3 – Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciado nos casos que exigem providências corretivas.

48.4- Providenciar os pagamentos à Contratada, á vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo setor competente.

CLÁUSULA NONA - Das Obrigações da Contratada

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
434

9.1 - Executar o objeto contratual de conformidade com as condições e prazos estabelecidos na proposta.
9.2 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
9.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela contratante;
9.4 - Arcar com eventuais prejuízos causados á contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato.
9.5 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25%(vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
CLÁUSULA DÉCIMA - Das Sanções Administrativas
10.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar á Contratada, as seguintes sanções:
a)- advertência
b)- multa:
b.1) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa da contratada em assinar o termo contratual dentro do prazo de 05(cinco) dias úteis, contadas da data da notificação feita pela Prefeitura Municipal de Tarrafas;
b.2) multa de 5% (cinco por cento), pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato aplicável sobre o valor apurado no pagamento no mês em que se verifique a ocorrência faltosa.
b.3)- Os valores, mediante subtração a ser efetuado em qualquer fatura de credito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de Tarrafas, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.
c) - Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contrato com a Administração pelo prazo de até 02(dois) anos.
d) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.
10.2- A sanção de que trata o subitem 10.1., letra a, poderá ser aplicada nos seguintes casos:
a) descumprimento das determinações necessárias á regularização das faltas ou defeitos observados na execução do contrato.
b) Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Rescisão Contratual
11.1 - O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos Arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;
11.2- Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, inciso I a IV, parágrafo 1ª a 4º, da Lei das Licitações.
11.3- É dever da Contratada reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei de Licitações.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Dotação Orçamentária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 438

12.1 - As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a Contratada, correrão por conta da Dotação Orçamentária: 07.0700.15.122.0014.2.040 - Manutenção e Coordenação da Secretaria de Obras e Serviço Urbanos - Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 material de consumo; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com recursos oriundos de repasses governamentais e do próprio Município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Da Vinculação Contratual

13.1 - Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo nº 2019.04.29.001F, modalidade Pregão Presencial nº 2019.04.29.001F, que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á, rigorosa obediência ao Edital, seus Anexos, á Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e á proposta de preço do Contratado, parte integrante do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Do Foro

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de Tarrafas, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente Contrato em 02(duas) vias igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Tarrafas-Ceará, 02 de julho de 2019.

Joselita Luana Rodrigues Romão

Joselita Luana Rodrigues Romão
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral
CONTRATANTE

Adriano da Silva Monteiro

FELIPE VIEIRA COMERCIAL DE FERREGENS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Camila Araújo Barros CPF 020.822.473-41

02. Maria Eleonide Leite Oliveira CPF 976.229.403-30

Prefeitura Municipal de
TARRAFAS
O povo em primeiro lugar!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 439
TARRAFAS/CE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº2019.04.29.001F. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARRAFAS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO GERAL; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, CONSTRUÇÃO, BOMBAS, MOTORES E CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM MANUTENÇÃO E REPARO COM RECOMPOSIÇÃO DE PEÇAS EM MOTO-BOMBA TIPO INJETORAS/CENTRIFUGA, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019. CONTRATADA: **FELIPE VIEIRA COMERCIAL DE FERREGENS LTDA**, ESTABELECIDA NA RUA TREZE DE MAIO Nº 541 - CENTRO, NA CIDADE DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 72.230.576/0001-56. APRESENTOU PROPOSTA NO VALOR R$ 407.374,55 (QUATROCENTOS E SETE MIL TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), FOI DECLARADA VENCEDORA DE TODOS OS ITENS, OU SEJA, DO ITEM 01 AO 327. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 07.0700.15.122.0014.2.040 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇO URBANOS - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS ORIUNDOS DE REPASSES GOVERNAMENTAIS E DO PRÓPRIO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. O CONTRATO TERÁ PRAZO DE VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DA LEI DE LICITAÇÕES. SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE - A SRA. JOSELITA LUANA RODRIGUES ROMÃO; PELO CONTRATADO - O SR. ALDENISIO DA SILVA MONTEIRO. TARRAFAS-CEARÁ, 02 DE JULHO DE 2019. PRESIDENTE DA CPL.